



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 559/2023

Ofício 1202/2023  
Ibitinga, 10 de Outubro de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 454/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Secretaria de Educação e do Executivo Municipal sobre o imóvel onde temporariamente está funcionando a EMEI PROF<sup>a</sup> Teresa Rodrigues Freire, que está em reforma e ampliação do seu prédio, localizado no Jardim dos Bordados.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 454/2023 (Protocolo 3687/2023), **requer informações da Secretaria de Educação e do Executivo Municipal sobre o imóvel onde temporariamente está funcionando a EMEI PROF<sup>a</sup> Teresa Rodrigues Freire, que está em reforma e ampliação do seu prédio, localizado no Jardim dos Bordados.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação de Ibitinga Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga/SP, 09 de outubro de 2023.

Ofício SME nº 281/2023

Ref. Requerimento nº 454/2023

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O IMÓVEL ONDE TEMPORARIAMENTE ESTÁ FUNCIONANDO A EMEI PROFª TERESA RODRIGUES FREIRE, QUE ESTÁ EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SEU PRÉDIO, LOCALIZADO NO JARDIM DOS BORDADOS.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 454/2023, onde o Ilma. Vereadora DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA solicita informações ao Executivo Municipal e da Secretaria de Educação sobre o imóvel onde temporariamente está funcionando a EMEI PROFª TERESA RODRIGUES FREIRE, que está em reforma e ampliação do seu prédio, localizado no JARDIM DOS BORDADOS, temos a informar o quanto segue:

É de conhecimento público a importância da educação na formação das crianças e na promoção do desenvolvimento de nossa comunidade. A creche em questão, que atende às crianças deste município, desempenha um papel vital no cuidado e na educação das nossas crianças.

Compreendemos a relevância desta instituição na vida de nossos munícipes e o impacto que a interrupção de suas atividades pode ter sobre as famílias e a comunidade em geral. Portanto, como medida para minimizar os inconvenientes causados pela interrupção temporária dos serviços da creche, foi realizada a locação de um imóvel, onde as atividades da creche possam ser continuadas durante o período da reforma.

Destacamos que a escolha deste imóvel provisório foi feita após um criterioso processo de seleção pelo Conselho Escolar da referida Creche, conforme ATA de Reunião em anexo, levando em consideração fatores como localização, capacidade de atendimento e adequação às normas de segurança e higiene. Acreditamos que a utilização deste imóvel temporário garantirá a



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

continuidade dos serviços prestados pela creche, sem comprometer a qualidade do atendimento às crianças e às famílias.

Ressaltamos que a locação deste imóvel é uma medida temporária e estritamente necessária para assegurar o funcionamento da creche durante a reforma de suas instalações originais, como também informamos que o Processo de Locação foi publicado no Diário Oficial do Município, que segue em anexo (página 12 da edição 1.041 de 11 de agosto de 2023), onde contempla todas as informações do imóvel.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Claudenice Xavier Borali**

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

**Cristina Maria Kalil Arantes**

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola/2023 realizada na E.M.E.I. "Professora Teresa Rodrigues Freire" para informar sobre a mudança desta Unidade Escolar para outro local por ocasião da reforma e ampliação.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, em uma das dependências da EMEI "Professora Teresa Rodrigues Freire", situada à avenida das Bordadeiras, nº735, Jardim dos Bordados em Ibitinga – SP, reuniram sob a presidência da diretora de Escola, professora Iracilda Aparecida Margadona Costa, a equipe técnica e equipe auxiliar da ação educativa (funcionários), os pais ou responsáveis pelos alunos, para deliberar sobre a mudança provisória desta Unidade Escolar para uma casa alugada pela Prefeitura Municipal, entidade mantenedora desta instituição de ensino, em razão da reforma e ampliação e ao prazo determinado pelo setor de obras, que será até dia um de julho do corrente ano, necessária para atender melhor aos nossos alunos e comunidade e a demanda de vagas exigidas, visando o alcance dos objetivos educativos da escola e a formação integral da criança. Foram informadas as localizações dos imóveis visitados, sendo estes: Imobiliária Alpha: Luis Bufelli; imóvel situado à rua Maria José de Paula Souza, nº 265, Jardim Eldorado; Darci Biazi, imóvel situado à Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, nº 10.259, Vila Romana; Imobiliária Habite Urbanismo, imóvel situado à rua Domingos Robert, nº 819, Centro; Imobiliária Loja Habitacional, imóvel situado à Avenida Engenheiro Ivanil Franceschin., nº 13.749, Jardim Eldorado. Em seguida foi feita uma descrição de todos os imóveis visitados e dentre estes foi selecionado o imóvel situado à rua Domingos Robert, nº 819, considerando-se fatores que melhor venham a abrigar e atender as necessidades das crianças. Foi dada a palavra a todos os presentes, que aprovaram por unanimidade e demonstraram confiança no trabalho realizado por toda equipe escolar e Secretaria Municipal de Educação.. Finalizando a senhora Iracilda agradeceu a presença Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a reunião, da qual eu, Rosimeire Aparecida Pinheiro de Freitas, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por quem de direito.

Ibitinga – SP, 23 de maio de 2023.

Secretária: [Assinatura]  
**Rosimeire A. Pinheiro de Freitas**

Presidente: [Assinatura]  
**Iracilda Ap. Margadona Costa**

Segmento de docentes: [Assinatura]

Suplentes: [Assinatura]

Equipe Técnica: [Assinatura]

Equipe Auxiliar de Ação Educativa: [Assinatura]

Suplentes: [Assinatura]

Pais de alunos ou responsáveis: [Assinatura]

Suplentes: [Assinatura]

MATÉRIA RECEBIDA Nº 559/2023 - Protocolo nº 3864/2023 recebido em 10/10/2023 16:42:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.gov.br/confeir\_assinatura e informe o código B7DF-D943-CDEB-8ED0.





# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 11 de agosto de 2023 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano IV - Edição 1.041

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Ibitinga lançou nesta sexta-feira (11), mais uma Audiência Pública Digital. Ao participar, o cidadão oferece sua opinião sobre os assuntos e ajuda no desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Como participar? O primeiro passo é ler e analisar os projetos abaixo elencados, clicando no hiperlink de download dos mesmos. Depois, o cidadão pode enviar suas considerações através de e-mail ([audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br)), informando nome completo e CPF. Além disso, é importante especificar no campo "assunto" do e-mail o título AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL.

Prazo desta audiência:  
14/08/2023 (08h)

PROJETO DE LEI Nº 64/2023. -> Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

CLIQUE [AQUI](#) PARA ACESSAR O PROJETO.

### SEÇÃO II - SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023** – AUTORIZO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 015/2023, fundamentado no art. 74, inciso V cc. § 5º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, visando a locação do imóvel situado na Rua Domingos Robert, nº 919, Centro, para abrigar os alunos matriculados na EMEI Teresa Rodrigues Freire, tendo como locadora a empresa HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.423.058/0001-00, sendo o valor mensal do aluguel no importe de R\$ 5.500,00 (Recurso Federal – Quese), totalizando R\$ 66.000,00 para 12 meses. Ibitinga, 10 de agosto de 2023. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 074/2021.**

**Pregão Presencial nº 027/2021.**

**Processo Administrativo nº 2.548/2023.**

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: TIM S/A – CNPJ: 02.421.421/0001-11.

Objeto: serviços de comunicação móvel celular.

Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 10

de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024, bem como reajuste por acordo entre as partes, com base no IST – Índice de Serviços de Telecomunicações no importe de 2,96%, conforme cláusula 4.1 do referido contrato, passando o valor mensal estimado para R\$ 4.093,66 totalizando o montante de R\$ 49.124,16 (Recurso Próprio) para o período, para continuidade dos serviços prestados pela empresa contratada, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.548/2023 artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Ibitinga, 01 de agosto de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### **ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR) DO CONTRATO Nº 050/2023.**

**Tomada de Preços nº 006/2023.**

**Processo Administrativo nº 3.606/2023.**

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: CAEN CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 35.302.148/0001-65.

Objeto: reforma do forro, pintura interna, cobertura, substituição de reforma de esquadrias metálicas do Centro de Zoonoses de Ibitinga.

Alteração: acréscimo de valor apurado no importe de R\$ 15.450,70 (Recurso Próprio), correspondente a 24,81% do valor total inicial do contrato, resultante do acréscimo (R\$ 20.884,84) e supressão (R\$ 5.434,05) de itens da planilha orçamentária, haja vista a necessidade de adequação do objeto para construção de um espaço abrigado de freezers, bem como para atendimento à sala de cirurgia, solicitada pela Gestora do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 3.606/2023 e com base no artigo 65, inciso I, "a" cc. §1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

valor total do contrato passará a ser R\$ 77.720,44.

Ibitinga, 04 de agosto de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 075/2021.**

**Pregão Presencial nº 028/2021.**

**Processo Administrativo nº 2.549/2023.**

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: serviço telefônico fixo comutado – STFC.

Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 10 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2024, bem como reajuste por acordo entre as partes no importe de 2,70%, conforme cláusula 2.2 do referido contrato, passando o valor mensal estimado para R\$ 19.524,80 (Recurso Próprio), totalizando o montante de R\$ R\$ 234.297,60 para o período, para continuidade dos serviços prestados pela empresa contratada, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.549/2023 e com base no artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibitinga, 01 de agosto de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

